

# GOVERNO DO PIAUÍ



# Diário Oficial

ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • Nº 18

## LEIS E DECRETOS



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 12.000-011/GS/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, da Secretaria da Segurança Pública, registrado sob o AP.010.1.000346/17-84,

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 12.000-011/GS/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, da Secretaria da Segurança Pública, registrado sob o AP.010.1.000346/17-84,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no § 1º e § 6º do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **tornar sem efeito** a nomeação dos candidatos abaixo identificados, no cargo efetivo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, efetuada através do Decreto s/n e seu Anexo Único, datado de 23 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 217, de 23 de novembro de 2016, conforme discriminação:

#### Agente de Polícia Civil 3ª Classe – Edital nº. 001/2012

#### AGENTE DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE

NOME	GRUPO	OBS.
FERNANDO APARECIDO LEAL DE MOURA	D	Reposicionado da 35ª classificação para final de lista
ROSIELSON AZEVEDO DE QUEIROZ	J	Reposicionado da 18ª classificação para final de lista
ALEXSANDRO NASCIMENTO LADEIA	L	Reposicionado da 25ª classificação para final de lista

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de JANEIRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no § 1º e § 6º do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **tornar sem efeito** a nomeação do candidato abaixo identificado, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, efetuada através do Decreto s/n e seu Anexo Único, datado de 23 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 217, de 23 de novembro de 2016, conforme discriminação:

#### Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe – Edital nº. 001/2014

#### ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE

NOME	GRUPO	OBS.
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SANTOS FILHO	I	-

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de JANEIRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

2

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • N° 18



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.1221P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a "ex-ofício" para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, III, e art. 91 da Lei nº 3.808/81 c/c § único do art. 4º da LC nº 17/96 com redação da lei nº 6414/13, o 1º SARGENTO, FRANCISCO MONTE DAS OLIVEIRAS RIBEIRO, Matrícula nº 0129160, Pasep nº 12062392453, CPF nº 304.965.603-44, RG nº 10.096493-1, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de R\$3.776,77 (Três mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.699,26
CURSO FORMACAO SARGENTO	Art. 55, II da LC nº 5.378/04 e Art. 2º, Parágrafo Único da Lei nº 6173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.776,77

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 09 de dezembro de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.1453P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a reserva remunerada, conforme dispõe Art. 88, III, e art. 91 da Lei nº 3.808/81 c/c os arts. 52 e 53 da Lei 5.378/04, SUBTENENTE, WILSDON LAGES, Matrícula nº: 0128694, Pasep nº: 10878587036, CPF nº: 644.611.067-72, RG nº: 10.7058-84, da CIPTRAN, com os proventos no valor de R\$ 4.169,11 (Quatro mil e cento e sessenta e nove reais e onze centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$4.076,73
VPNI - LEI 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.169,11

Palácio de Karnak, Teresina (PI), 24 de JANEIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1203P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 51 da Lei nº 5.378/04 , 3º SARGENTO, MOACIR FRANCO LINO DE CARVALHO, Matrícula nº 0131431, Pasep nº 17026398936, CPF nº 342.216.543-68, RG nº 10.7395-85, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de R\$3.294,03 (Três, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 09 DE DEZEMBRO DE 2016

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • Nº 18

3



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1467P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a reserva remunerada, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO, ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA ARAÚJO, Matrícula nº: 0134309, Pasep nº: 17030967389, CPF nº: 350.417.143-04, RG nº: 107536-86, lotado(a) no(a) 8º BPM, Teresina, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos no valor de R\$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, Teresina, (PI), 24 de JANEIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



Palácio de Karnak, Teresina (PI), 24 de JANEIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1510P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 1º TENENTE, ARLINO FÉLIX GOMES, Matrícula nº: 0144525, Pasep nº: 17022193612, CPF nº: 273.402.953-72, RG nº: 1050677432, lotado(a) no(a) 15º BPM/Campo Maior, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos no valor de R\$ 6.636,73 (Seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1462P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 1º TENENTE, ARLINO FÉLIX GOMES, Matrícula nº: 0144525, Pasep nº: 17022193612, CPF nº: 273.402.953-72, RG nº: 1050677432, lotado(a) no(a) 15º BPM/Campo Maior, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos no valor de R\$ 6.636,73 (Seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$6.492,57
VPNI - LEI 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.636,73

Palácio de Karnak, Teresina (PI), 24 de JANEIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • N° 18



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO (3.150,00 * 24.4164 / 30 = 2563,73)	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$2.563,73
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		<b>R\$2.611,47</b>

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1413P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe o art. 85, I; art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 54 da Lei nº 5.378/04, CABO-PM, PEDRO CAMPÉLO DA SILVA, Pasep nº: 1703371711, CPF nº: 240.955.083-53, RG nº: 105066603-9, Matrícula nº: 0136085, lotado(a) no(a) 1º BPM/Teresina, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos no valor de R\$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO SUPERIOR-3º SARGENTO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		<b>R\$3.294,03</b>

Palácio de Karnak, Teresina(PI), 24 de JANEIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDACAO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.14.1435P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve reforma por invalidez ex-officio, conforme dispõe o Art. 94, Art.95, II, Art. 98, V, Art. 101, I, ambos da Lei nº 3.808/81 c/c Art. 58 da Lei 5.378/2004 e Art. 32, II, Art. 34 do Decreto nº 15.298/2013, CABO, JOÃO PEREIRA DO VALE, Matrícula nº 0152331, Pasep nº 17047306682, CPF nº 470.319.993-91, RG nº 109126-91, lotado(a) no(a) Quartel do Comando Geral, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais no valor de R\$ 2.611,47 (Dois mil, seiscentos e onze reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO (3.150,00 * 24.4164 / 30 = 2563,73)	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$2.563,73
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		<b>R\$2.611,47</b>

Palácio de Karnak, Teresina(PI), 24 de JANEIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDACAO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.1757P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex-officio para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, III e art. 91, alínea "b", da Lei 3.808/81 c/c os Arts. 52 e 53 da Lei 5378/04, 3º SARGENTO, ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula nº: 0135755, Pasep nº: 12070449221, CPF nº: 350.428.423-49, RG nº: 10.7712-86, lotado(a) no(a) BATALHÃO DE GUARDAS, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos no valor de R\$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		<b>R\$3.294,03</b>

Palácio de Karnak, TERESINA(PI), 24 de JANEIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDACAO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • Nº 18

5



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.113.1776P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex-officio para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 85, I ; Art. 88, III e Art. 91 da lei 3.808/81 c/c Art. 54 da lei 5378/04, CABO-PM, WILSOMAR FRANCISCO DA SILVA, Matrícula nº: 0135801 , Pasep nº: 17030969500, CPF nº: 337.937.783-04, RG nº: 107719-86, lotado(a) no(a) HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de R\$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO SUPERIOR-3º SARGENTO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, Teresina (PI), 25 de JANEIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 039

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUIS PEREIRA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

**TIAGO PEREIRA DAS SILVA SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONILDE VIEIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Barro Duro, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JULIANA ARÊA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Barro Duro, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

## SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**BENEDITO DANTAS NETO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2016.

## DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2017

**LEDA MARIA DA SILVA TORRES FRAZ**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

**FERDINAN VASCONCELOS CRUZ**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO DE ASSIS SILVA FRAZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

**MAROZAN DOS SANTOS CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

# Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • Nº 18

**KELY FERNANDA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

## **FUNDACÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETOS DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUCILENE ALVES DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MOISES DE SENA PERCINETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

## **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GEORGIANO FERNANDES LIMA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa Financeira, símbolo DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2017.

**LEONARDO RIO LIMA SILVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2017.

**JOSÉ WESLEY DE OLIVEIRA BISPO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Vigilância, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LEONARDO RIO LIMA SILVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa Financeira, símbolo DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2017.

**ANNE MICHELLE DE SOUSA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Vigilância, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2017.

## **SECRETARIA DE JUSTICA DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PATRICIA ROQUE PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária Feminina de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

**FAGNER MARTINS DE SANTANA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TATIANA DA SILVA SANTOS PORTELA LEAL LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária Feminina de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

**JOAQUIM SANTANA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

## **SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALESANDRO GONCALVES BARRETO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Inteligência, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLOS CESAR CAMELO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Inteligência, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2017.

## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIALE CIDADANIA DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ACIOMARA REGO MACHADO DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Altos, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

**MAURILIO VILELA DE MELO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

**MARIA DO DESTERRO DE SOUSA CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programas de Transferência de Renda, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROSANGELA MARIA VALE DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programas de Transferência de Renda, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

**PABLO MARQUES SARAIVA PAIVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Altos, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

**MARIA DO CARMO VILELA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.



# Diário Oficial

8

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • N° 18

PROCESSO N°: 2016.04.1864P - PORTARIA N°:033/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a Regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DOS REMÉDIOS DE MOURA SÁ, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0706060, portador do CPF nº: 349.668.203-59 e do PIS/PASEP nº: 12117372912, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.635,02 (Três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.635,02

PROCESSO N°: 2016.04.1959P - PORTARIA N°: 072/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA NETO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0509523, portador do CPF nº: 130.275.223-53 e do PIS/PASEP nº: 17019460265, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.640,94 (Três mil e seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.640,94

PROCESSO N°: 2016.04.2019P - PORTARIA N°: 0113/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) RAIMUNDO FAUSTINO VILARINHO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 070662X, portador do CPF nº: 078.777.573-87 e do PIS/PASEP nº: 10733918929, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.274,48 (Três mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$137,21
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.274,48

PROCESSO N°: 2016.04.1540P - PORTARIA N°: 097/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) VALTER DA SILVA BARROS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0698644, portador do CPF nº: 151.412.503-00 e do PIS/PASEP nº: 17026428304, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.563,61 (Três mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$70,53
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.563,61

PROCESSO N°: 2016.04.2918P - PORTARIA N°: 0111/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0763306, portador do CPF nº: 256.539.703-87 e do PIS/PASEP nº: 17024422074, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.265,47 (Três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.265,47

PROCESSO N°: 2017.04.0131P - PORTARIA N°: 147/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) JOSY SOARES DE CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0690732, portador do CPF nº: 180.949.453-20 e do PIS/PASEP nº: 17026413439, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.866,45 (Três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 136, LC Nº 13/94	R\$330,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.866,45

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • Nº 18

9

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



Piau  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GP Nº032/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA, 23 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA GP Nº033/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA, 23 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 6.910, de 12 de dezembro de 2016.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar ao servidor LUCÍDIO BESSERRA PRIMO, brasileiro, servidor público estadual ocupante do cargo efetivo de Analista do Tesouro Estadual, matrícula nº 226257-6 CPF nº 361.266.323-20, RG nº 860338-PI, lotado na Fundação Piauí Previdência do Estado do Piauí, para representar a aludida Fundação junto ao Banco do Brasil S.A., Agência de Teresina - Piauí, Setor Público, e proceder com todos os atos necessários com vista a abertura de contas bancárias referentes: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 25.002.884/0001-44; FUNDO INTEGRADO DE BENS, DIREITOS ATIVOS-FI-BDA, CNPJ Nº 25.003.172/0001-40 e FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, CNPJ Nº 26.895.877/0001-81; como também o fechamento das contas bancárias em nome do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.857.213/0003-82, com nome de fantasia Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.857.213/0004-63, com nome de fantasia Fundo Integrado de Bens Direitos e Ativos - FI-BDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário que não conflitarem com a presente Portaria.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita  
Presidente da FUNPPREV

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 6.910, de 12 de dezembro de 2016.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar ao servidor LUCÍDIO BESSERRA PRIMO, brasileiro, servidor público estadual ocupante do cargo efetivo de Analista do Tesouro Estadual, matrícula nº 226257-6 CPF nº 361.266.323-20, RG nº 860338-PI, lotado na Fundação Piauí Previdência do Estado do Piauí, para representar a aludida Fundação junto à Caixa Econômica Federal, Agência Conselheiro Saraiva, Teresina - Piauí, e proceder com todos os atos necessários com vista a abertura de contas bancárias referentes: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 25.002.884/0001-44; FUNDO INTEGRADO DE BENS, DIREITOS ATIVOS-FI-BDA, CNPJ Nº 25.003.172/0001-40 e FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, CNPJ Nº 26.895.877/0001-81; como também o fechamento das contas bancárias em nome do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.857.213/0003-82, com nome de fantasia Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.857.213/0004-63, com nome de fantasia Fundo Integrado de Bens Direitos e Ativos - FI-BDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário que não conflitarem com a presente Portaria.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita  
Presidente da FUNPPREV















# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • Nº 18

17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA SESAPI /GAB Nº132 /2017

Teresina (PI),17 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a estruturação, composição e competência do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção ao Suicídio - GTI.  
**O Secretário Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando**, a Constituição Federal, no capítulo Saúde, em seus Artigos 196 a 200 e as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**Considerando**, a importância epidemiológica do registro do suicídio e das tentativas de suicídio em todo o território nacional;

**Considerando**, o suicídio, uma epidemia silenciosa, grave e crescente problema de Saúde Pública, estando entre as dez principais causas de morte na população mundial de todas as faixas etárias (SOUSA et al, 2011), ocorrendo uma tentativa de suicídio a cada 3 segundos e com êxito a cada 40 segundos, além da estimativa de 50% na incidência anual no número de mortes por suicídio até 2020 (CRM \ABP /2014);

**Considerando**, que o Brasil está posicionado no oitavo lugar em número absoluto de suicídios, um aumento de mais de 30% em jovens, o Piauí em 5º lugar no ranking nacional, sendo a taxa bruta de mortalidade por suicídio (por 100 mil hab.) de 2010 a 2014, de 7,6, superando a média do Brasil (5,3) e Nordeste (4,3), de acordo com dados do MS;  
**Considerando**, que Teresina ocupa o 1º lugar entre as Capitais brasileiras, no número de suicídios levando-se em conta todos os

habitantes e em 2º lugar na população jovem de 15 e 24 anos, atrás apenas de Boa Vista(RR), conforme dados do Mapa da Violência;

**Considerando**, o maior número de óbitos por suicídio neste Estado, atinge a faixa etária entre 20 e 29 anos de idade, com 365 casos entre 2010 e 2016, sendo o sexo masculino responsável pelas tentativas exitosas (SESAPI/SIM);

**Considerando**, que as ações integradas de prevenção e assistência, para a identificação e redução de fatores determinantes e condicionantes do suicídio, de tentativas e de ideação suicida, através de ações intersetoriais (acolhimento, abordagem e Cuidado), ser papel relevante das instituições de saúde;

**Considerando**, que noventa por cento(90%) dos casos de mortes por suicídios são preveníveis e estão associados a algum transtorno mental (ABP, 2014), sendo a Rede de Atenção Psicossocial-RAPS, a rede prioritária de acolhimento.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir o **Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção ao Suicídio (GTI)**, composto por Equipe Multiprofissional e Interinstitucional, para a prevenção ao suicídio neste Estado.

**Parágrafo Único.** O **Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção ao Suicídio (GTI)** será aprovado pela Comissão Intergestor-Bipartite (CIB).

**Art. 2º** - Estabelecer ao Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção ao Suicídio -GTI, as seguintes atribuições:

a- Avaliar e organizar a assistência para promoção, prevenção, tratamento e recuperação, em todos os níveis de atenção, às pessoas com ideação suicida ou as que tentaram suicídio;

b- Elaborar proposta de trabalho e orientar as ações de organização da assistência qualificada, objetivando a identificação da prevalência dos determinantes e condicionantes de ideação, de tentativas de suicídio e de suicídio, assim como os fatores protetores e o desenvolvimento de ações intersetoriais de responsabilidade pública, sem contudo, excluir a responsabilidade de outros segmentos da sociedade;

c- Monitorar a assistência oferecida para detecção precoce de ideação suicida, e de tentativas de suicídio para a prevenção do suicídio;

d- Articular os órgãos da Rede de Atenção Psicossocial, Organizações não Governamentais e do Segmento Família, para informá-los e sensibilizá-los sobre as discussões e proposições do Grupo de Trabalho Interinstitucional de prevenção ao suicídio GTI;

e- Promover a educação permanente dos profissionais de saúde de acordo com os princípios da integralidade e humanização.

f- Divulgar os dados e propostas elaboradas pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional de prevenção ao suicídio-GTI, para os órgãos competentes e a sociedade em geral com o objetivo de orientar sobre as intervenções necessárias à qualificação da Rede de Atenção Psicossocial RAPS;

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho Interinstitucional de prevenção ao suicídio está ligada diretamente à Gerência de Atenção à Saúde Mental GASM e assumirá responsabilidades relacionadas ao cumprimento, no que concerne à condução do GTI no enfrentamento da Prevenção do Suicídio;

**Art. 4º** - O Grupo de Trabalho Interinstitucional de prevenção ao suicídio GTI, será composto pelos seguintes órgãos e membros:

**1 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA**  
**Titular:** Claudenice Maria dos Santos  
**Suplente:** Clarice Alves Madeira

**2 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS**  
**Titular:** Gisele Martins do Nascimento  
**Suplente:** Lara Emanueli Neiva Sousa

**3 - COORDENAÇÃO EST. DE EPIDEMIOLOGIA:**  
**Titular:** Maria Amélia de Oliveira Costa  
**Suplente:** Rose Piauilino Costa

**4 - COORDENAÇÃO EST. DE PROMOÇÃO DE EQUIDADE EM SAÚDE** **Titular:** Rhandwall de Moraes Silva Garcia  
**Suplente:** Daniel Andrade Castelo Branco

**5 - COORDENAÇÃO EST. DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**Titular:** Leile Marise Costa  
**Suplente:** Ana Cristina Ramos Brito

**6 - COORDENAÇÃO EST. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
**Titular:** Maria Edna Batista Teixeira  
**Suplente:** Francisca Zenaide Fernandes Oliveira Nascimento

**7 - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE DA MULHER**  
**Titular:** Andreia Nunes Mendes de Carvalho  
**Suplente:** Maysa Raquel Vieira Gramosa

**8 - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE DO IDOSO**  
**Titular:** Simone Linhares da Silva  
**Suplente:** Michel Graziane Souza

**9 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DASESAPI**  
**Titular:** Frida Silveira Dietrich Soares  
**Suplente:** Débora Máximo

**10 - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PI - CESPI**  
**Titular:** Josinete Maria Piauilino Miranda  
**Suplente:** Marta Evelyn de Carvalho

**12 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN**  
**Titular:** Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira  
**Suplente:** Maria Lucia Ferreira Pires

**13 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-CRESS-PI**  
**Titular:** Maria Inês de Sousa Mendes  
**Suplente:** Alyne da Grécia da Rocha e Silva

**14 - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA- CRP**  
**Titular:** Cláudia Aline de Brito Oliveira  
**Suplente:** Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita

**15 - CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE - CEJUVENT**  
**Titular:** Ismael Oliveira Queiroz  
**Suplente:** Luciana Alves Fontes

**16 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA CRM**  
**Titular:** Ralph Webster Cavalcante Trajano  
**Suplente:** Vicente de Paulo Gomes Júnior

**17 - HOSPITAL AREOLINO DE ABREU HAA**  
**Titular:** Krueger Rhelyn de Sousa Olinda  
**Suplente:** Thays Regina C. Linhares

**18 - HOSPITAL URGÊNCIA DE TERESINA HUT**  
**Titular:** Amanda de Sousa Brandim  
**Suplente:** Marysa Gonçalves de Vasconcelos

**19 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU**  
**Titular:** Erika Landim  
**Suplente:** Francina Lopes Amorim Neta

**20 - INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL - IML**  
**Titular:** Janiel Sergio de Sousa  
**Suplente:** Caroline Maria Vieira Galvão Almeida

# Diário Oficial

18

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • N° 18

**21 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS/PROVIDA**  
Titular: Mayra Viana Melo  
Suplente: Daniel Feitosa dos Santos

**22-SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Titular: Conceição de Maria de Sousa e Silva  
Suplente: Flávia Jucelia Silva

**23- SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA C. DE SAÚDE PRISIONAL**  
Titular: Cristovão Madeira Alburquerque  
Suplente: Renata Bandeira Jardim

**24- POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF**  
Titular: Fernando Marcelo Silva Boa Vista  
Suplente: Regenilze Myreli Paula de Araujo Sousa

**25- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ - SSP**  
Titular: Hildeane Vitório Cardoso  
Suplente: Ana Paula Paraíba Pessoa

**26- NUCLEO DE DIREITOS HUMANOS DEFENSORIA PÚBLICO DO ESTADO**  
Titular: Igo Castelo Branco de Sampaio Mat.  
Suplente: Angélica Coelho Lacerda.

**27-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
Titular: Amenália Macedo Silva Rosado  
Suplente: Jane Maria Cornélio do Nascimento Silva

**28- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
Titular: Carlos Eduardo Gonçalves Leal  
Suplente: Anderson Clóvis Moysés Oliveira

**29- FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL - FACID**  
Titular: Ana Célia Sousa Cavalcante  
Suplente: Selena Mesquita de Oliveira Teixeira

**30 - FACULDADE MAURICIO DE NASSAU**  
Titular: Aline Martins Diolindo Meneses  
Suplente: Karolina de Leonice Castro

**31 - FACULDADE SANTO AGOSTINHO**  
Titular: Karoline Costa e Silva  
Suplente: Patricia Melo do Monte

**32 - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - CVV**  
Titular: Ricardo de Oliveira Borges  
Suplente: Cristiano Moura da Costa

**33 - CENTRO DÉBORA MESQUITA - CDM (SEGMENTO FAMÍLIA)**  
Titular: Layone Rachel Silva Holanda  
Suplente: Laryssa Pinheiro Miranda Carvalho

**34- FEDERAÇÃO DOS TRAB. RURAIS AGRICULTORES DO PIAUÍ-FETAG**  
Titular: Lucilene Ferreira de Sousa  
Suplente: Simão Alves de Oliveira

**Parágrafo primeiro** Fica nomeada a servidora, Maria do Socorro Ferreira da Rocha Milhomem, Coordenadora do Grupo Trabalho Interinstitucional de prevenção ao suicídio e um (a) Secretario (a) Executivo(a).

**Parágrafo segundo:** Os Membros integrantes deste Grupo Interinstitucional serão responsáveis por suas atribuições normativas, cumprindo e fazendo cumprir o seu papel de prevenção ao suicídio, conforme Artigo 2º desta Portaria, não fazendo jus a remuneração, por se tratar de atividade de finalidade de interesse público.

**Parágrafo terceiro:** O funcionamento do Grupo de Trabalho Interinstitucional, será definido em Regimento Interno.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se  
Cumpre-se  
Publique-se

Atenciosamente,

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 178

**PORTRARIA SESAPI/GAB. N.º 136**

**TERESINA(PI), 20 de janeiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SESAPI AA.900.1.030792/16-06 (nº PGE/2016273521-0),

Considerando os arts. 161 e 164, da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a **ANA CLÁUDIA CARVALHO MOURA**, Nutricionista do HILP - Hospital Infantil Lucídio Portela, matrícula funcional 310600-4, por abandono de cargo desde outubro de 2016.

**Art. 2º.** Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

**Art. 3º.** Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**.

**Art. 4º.** Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**PORTRARIA SESAPI/GAB. N.º 137**

**TERESINA(PI), 20 de janeiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SESAPI AA.900.1.033635/16-87 (nº PGE/2016273540-0),

Considerando os arts. 161 e 164, da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a **ANTONIO VIEIRA DE SÓUSA**, Técnico de Enfermagem do HGV - Hospital Getúlio Vargas, matrícula funcional 242861-0, por abandono de cargo desde 18/10/2016.

**Art. 2º.** Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

**Art. 3º.** Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**.

**Art. 4º.** Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 197

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • Nº 18

19

## PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

**"PORTARIA SESAPI/GAB nº 1.972/2016, de 30 de novembro de 2016.** Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 214-B/2015, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 42, de 5 de março de 2015, que designou, **Rita Maria Aguiar Mourão**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 089597-X, para exercer a função de Supervisora da Folha de Pagamento do Interior, da Coordenação de Cadastro e Folha – FOPAG / Gerência de Administração de Pessoas – GAP/ Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

**"PORTARIA SESAPI/GAB nº 1.973/2016, de 30 de novembro de 2016.** Designar, **Soraya Marques de Souza Nogueira**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 021204-X, para exercer a função de Supervisor de Processamento de Cadastro de Estabelecimento de Saúde, da Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de novembro de 2016.

**Francisco de Assis de Oliveira Costa**  
Secretário de Estado da Saúde do Piau  
Of. 2994



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE  
DIRETORIA GERAL



## PORTARIA - 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeação de Policiais Militares para Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí HPMPI, exercício 2017.

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí HPMPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 6º, I, II, III, IV e VIII do Decreto Estadual Nº 13.565, de 10/03/09, em conformidade com o Art. 51, § 4º da lei 8.666/93, RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** os policiais abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do HPMPI, exercício ano de 2017, como segue:

- MAJOR PM RG 10.12101-95 / JOSÉ ADALBERTO NORBERTO DE MOURA - Presidente;
- CB PM RG 10.13302-05/FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA COSTA Membro
- CABO PM Mat. 159.739-6 HUMBERTO ALVES DE SOUSA FILHO Membro.

Art. 2º - Nomear o SD PM RG 10.13385-05 / ERIVAN RIBEIRO LIMA como Suplente da CPL / HPMPI.

Art. 3º - Revogar as disposições contidas na Portaria 04/DG/HPM/2016, datada de 25 de janeiro de 2016;

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Adersino Alves de Moura, Cel QOPM RR  
Diretor Geral do HPMPI

## PORTARIA - 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Designação de policiais militares para função de Pregoeiro e equipe de apoio do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí HPMPI, exercício 2017.

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí HPMPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 6º, I, II, III, IV e VIII do Decreto Estadual Nº 13.565, de 10/03/09 (Regimento Interno do HPMPI), publicado no

Diário Oficial N.º 44, em 10 de Março de 2009 em conformidade com a Lei 10.520/2002 datada de 17/07/2002, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o CB PM RG 10.13302-05 / FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVÁ COSTA, para atuar na função de **pregoeiro** do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí;

**Art. 2º - Designar** o MAJOR PM RG 10.12101-95 / JOSÉ ADALBERTO NORBERTO DE MOURA e o SD PM RG 10.13385-05 / ERIVAN RIBEIRO LIMA, para compor a equipe de apoio do pregoeiro do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí;

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Adersino Alves de Moura, Cel QOPM RR  
Diretor Geral do HPMPI  
Of. 006



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## PORTARIA Nº06/2017 GAB

Teresina, 20 de Janeiro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Srª Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Benedita Guerra Cavalcante, nos autos do processo, nº 0080717-65.2014.5.22.0003 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: dar-lhe provimento para condenar a **EMGERPI** a incorporar novos quinquênios ao salário da requerente, a partir de outubro de 2009, a cada 05 anos até o limite de 07 quinquênios ou 35% de adicional; b) Determinar, ainda, a atualização das vantagens já incorporadas nos mesmos índices de reajustes do salário básico da categoria, além da quitação dos adicionais atrasados, respeitando a evolução no tempo e em valores.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a incorporação de novos quinquênios ao salário da requerente, e atualizar as vantagens já incorporadas, além da quitação dos adicionais atrasados, que dispõe a sentença, em favor do Sr. Helio Rubem de Oliveira e Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

## PORTARIA Nº07/2017 GAB

Teresina, 20 de Janeiro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência aque determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Srª Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basilica Alves da Silva, nos autos do processo, nº 0002149-61.2016.5.22.0004 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: uma promoção por merecimento relativa ao biênio 2010/2012, a partir de julho/2012; b) uma promoção por antiguidade e uma por merecimento relativas ao biênio 2012/2014, a partir de julho/2014; c) uma promoção por merecimento relativa ao biênio 2014/2016, a partir de julho/2016.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover promoções por merecimento e por antiguidade, que dispõe a sentença, em favor do Sr. Ubaldo de Sá Neves Junior**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente  
Of. 061

# Diário Oficial

20

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • N° 18



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA - GSF

**PORTRARIA GSF N° 015/2017** Teresina (PI), 23 de janeiro de 2017.

Aprova o valor da Meta de Arrecadação de Receitas Próprias para o exercício de 2017.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 29 da Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º-A do Decreto nº 12.138, de 20 de março de 2006, alterado pelo Dec. nº 13.512, de 26 de janeiro de 2009;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, estabelecido pela Portaria GSF nº 115, de 02 de abril de 2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade de determinar o valor da Meta de Arrecadação para o cálculo e concessão da Gratificação de Incremento de Arrecadação GIA ARRECADAÇÃO,

## R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, conforme deliberação da Câmara de Planejamento e de Política Tributária e Financeira Comitê Gestor da Secretaria da Fazenda, em reunião realizada em 19 de janeiro de 2017, o valor de R\$ 4.249.800.398,54 (quatro bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões, oitocentos mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) como Meta de Arrecadação de Receitas Próprias para o exercício de 2017, correspondente a um crescimento nominal de 10 % (dez por cento) em relação à arrecadação do exercício anterior.

Art. 2º Na forma estabelecida no art. 29, IV, "c", da Lei Complementar nº. 28, de 09 de junho de 2003, com a redação dada pela Lei nº. 6.145, de 16 de dezembro de 2011, o relatório com cálculos e valores a serem pagos referentes a Gratificação de Incremento de Arrecadação GIA ARRECADAÇÃO serão encaminhados ao Comitê Estadual de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Publique-se  
Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
Of. 042

**PORTRARIA GSF N° 017 / 2017** Teresina (PI), 23 de janeiro de 2017.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

## R E S O L V E:

**DESIGNAR** o servidor **LUCÍDIO BESERRA PRIMO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 226.257-6, para atuar, como representante da Secretaria da Fazenda, na implantação da Fundação Piauí Previdência do Estado do Piauí, criada pela Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, com sede na Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, com efeitos a partir de 19/12/2016.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles  
**SECRETÁRIO DE FAZENDA**  
Of. 031

**PORTRARIA GSF N° 018/2017** Teresina, 24 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados previamente pela Administração Tributária para fins de concessão, renovação ou ampliação de incentivos e benefícios fiscais.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal,

## R E S O L V E:

Art. 1º A análise prévia relativa à concessão, a inclusão de novos produtos, renovação ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária das quais decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.

Art. 2º A Autoridade Fiscal preparadora do processo deverá instrui-lo com o documento denominado “DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIADA RECEITA”, Anexo Único a este Ato.

Art. 3º A estimativa informada no quadro 2 do demonstrativo previsto no art. 2º poderá ser ajustada pela Autoridade Fiscal com a utilização de outros parâmetros eventualmente adequados ao cálculo, hipótese em que informará tal procedimento no quadro 5 desse documento.

Art. 4º O requerente do regime especial deverá informar, no ato do pedido do incentivo ou benefício, a projeção em reais da estimativa de faturamento anual, e por produto, quando apresentar percentuais diferentes de dispensa do ICMS apurado ou do crédito presumido, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Cumpra-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF**, em Teresina (PI), 24 de janeiro de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
Of. 008

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET.

**PORTRARIA N° 005 /2017- GAB** Teresina (PI)24 de janeiro de 2017.

**O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 002/2017 que nomeia o servidor Marcelo Christian Santos Silva, **Engenheiro**, CPF Nº 753.662.743-20, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 025/2016, e nomear **Leonel Ulisses Santos Cabral**, Engenheiro CPF: 025.349.603-93 CREA- 27.389/D.PI para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 025/2016 GM Construções Transportes LTDA-ME .

I- Objeto:

Serviços de Recuperação de 6,64 Km estradas vicinais no trecho: localidade de Ambrósio –Enxú – Milhans no Município Geminiano – PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

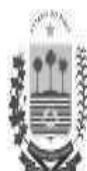
Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente  
**JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI**  
Secretário  
Of. 076

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • Nº 18

21



**EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Estado  
da Educação / SEDUC  
GOVERNO DO ESTADO



**EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Estado  
da Educação / SEDUC  
GOVERNO DO ESTADO

Portaria GSE Nº. 0032/2017

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1593/2016	REGENERAÇÃO	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 2.643/15 E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	TERESINHA DE JESUS FERREIRA BORGES	156.927-9
1594/2016	SÃO MIGUEL DO VIDALGO	8ª GERÊNCIA R.D.E EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	RAIMUNDO LINDEMBERG MOURA DEARAÚJO	100.334-8
1596/2016	PRAJURUCA	UNID. ESC. HESI CHA DE SOUZA BRITO	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	JOSÉ DELSON ESCÓRCIO D'BRITO	072.555-2
1598/2016	TERESINA	UNID. ESC. DÓMICO M. DE MELO	DESIGNAR DIRETOR	FRANCISCO MÁRIO DOS SANTOS LIMA	109.459-9
1519/2016	CURRAIS	UNID. ESC. NÉLIO F. FIGUEIREDO	CESSAR PORT.1779/12 ED ESIGNAR SECRETÁRIO	REGINALDO CARVALHO ESANTOS	852.519.843-91
1520/2016	PRAJURUCA	UNID. ESC. ANÍSIO BRITO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	EMANOELLY DE JESUS SILVA A. S. MEDEIROS	199.940-X
1605/2016	CASTELO DO PIAUÍ	UNID. ESC. EULINA CAMPOS	DESIGNAR SECRETÁRIA	GERENIA OLIVEIRA DE MACEDO	951.914.232-20
1607/2016	VILA NOVA DO PIAUÍ	UNID. ESC. LUIZ UBIRACI CARVALHO	DESIGNAR DIRETORA	IGNÊS MARIA DA SILVA	104.025-1
1609/2016	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEBASTIÃO A. DOS REIS	DESIGNAR DIRETORA	ELIVÂNIA SOUSA LIMA	247.854.418-01
1610/2016	ALTO LONGÁ	CENTRO EST. DE ED.UC. PROFISSIONAL ACHÔS VERRAS	DESIGNAR SECRETÁRIA	ANTONIA FRANCISCA DEALMEIDA	102.695-0
1613/2016	TERESINA	CENTRO EST. DE ED.UC. PROFIS. EM S MONS. JOSÉ LUIZ B. CORTEZ - PREMEN.SUL	CESSAR PORT. 3320/15 E DESIG. DIRETORA	MARIA ADELICE DE FREITAS SILVA	071.266-3
1614/2016	TERESINA	CENTRO EST. DE ED.UC. PROFIS. EM S MONS. JOSÉ LUIZ B. CORTEZ - PREMEN.SUL	CESSAR PORT. 3301/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	MARIA VITÓRIA SENA DA SILVA LEAL	072.593-5
1615/2016	TERESINA	CENTRO EST. DE ED.UC. PROFIS. EM S MONS. JOSÉ LUIZ B. CORTEZ - PREMEN.SUL	CESSAR PORT. 3319/15 E DESIG. DIR. ADJUNTA	ANTONIO CARLOS FLORENCIO	104.336-6
1603/2016	ALFORROADA DO GURGUEIA	ESC. AGRÍCOLA DO DNO CS	DESIGNAR DIRETORA	MARIZETE BRITO GUIMARÃES	103.654-8
1617/2016	PRATA DO PIAUÍ	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	RIVALDO MELÃO DA SILVA	234.521-8

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de janeiro de 2017.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

Secretaria de Estado da Educação

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de janeiro de 2017.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

Secretaria de Estado da Educação

Of. 026

# Diário Oficial

22

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • N° 18



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

## PORTRARIA/SINDICÂNCIA N° 04/2017.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2017.

*"Instaura a Sindicância Administrativa nº 04/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências"*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### R E S O L V E:

I – DESIGNAR de ofício, tendo em vista a gravidade do fato, a partir desta data, os Drs. GILSON ALVES DA COSTA, JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO e JOÃO SALES NETO, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar o óbito do detento ROSENBERG SILVA COSTA, ocorrida no dia 17 de janeiro de 2017, na Casa de Custódia em Teresina, como consta em reportagem da emissora "Cidade Verde", segue em anexo, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº. 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor JOÃO SALES NETO, como presidente suplente, e a servidora JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 18 de janeiro de 2017.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTRARIA/SINDICÂNCIA N° 05/2017.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

*"Instaura a Sindicância Administrativa nº 05/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências"*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Processo. n.º AA.095.1.007831/16-49, coalescida aos autos, datado do dia 22 de agosto de 2016, dando conta de possíveis irregularidades na aquisição de produtos na Empresa Amba Security Importadora LTDA, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº. 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

coalescida aos autos, datado do dia 22 de agosto de 2016, dando conta de possíveis irregularidades na aquisição de Distintivos na Amba Security Importadora LTDA, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº. 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor JOÃO SALES NETO como presidente suplente, e a servidora JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTRARIA/SINDICÂNCIA N° 06/2017.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

*"Instaura a Sindicância Administrativa nº 06/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências"*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº. 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Processo. n.º AA.095.1.007831/16-49, coalescida aos autos, datado do dia 22 de agosto de 2016, dando conta de possíveis irregularidades na aquisição de produtos na Empresa Amba Security Importadora LTDA, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº. 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor JOÃO SALES NETO como presidente suplente, e a servidora JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • Nº 18

23

## PORATARIA/SINDICÂNCIA Nº 07/2017.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

**"Instaura a Sindicância Administrativa nº 07/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências"**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs **GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Processo. n.º AA.095.1.007832/16-51, coalescida aos autos, datado do dia 22 de agosto de 2016, dando conta de possíveis irregularidades na aquisição de produtos na Empresa Amba Security Importadora LTDA, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmo serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORATARIA/SINDICÂNCIA Nº 08/2017.

Teresina-

PI, 20 de janeiro de 2017.

**"Instaura a Sindicância Administrativa nº 08/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências"**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs **GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Processo. n.º AA.095.1.007835/16-80, coalescida aos autos, datado do dia 22 de agosto de 2016, dando conta de possíveis irregularidades na aquisição de produtos na Empresa Amba Security Importadora LTDA, destarte, caso seja

comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmo serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORATARIA/SINDICÂNCIA Nº 09/2017.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

**"Instaura a Sindicância Administrativa nº 09/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências"**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs **GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Processo. n.º AA.095.1.007834/16-77, coalescida aos autos, datado do dia 22 de agosto de 2016, dando conta de possíveis irregularidades na aquisição de produtos na Empresa Amba Security Importadora LTDA, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmo serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

**Of. 1065**

# Diário Oficial

24

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • N° 18

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL 010/2016 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM, torna público o resultado de julgamento referente a fase de “LANCES” do PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016, referente ao Sistema de Registro de Preços modalidade Pregão Presencial para fornecimento de Medicamento Comum e Especial, para atender as necessidades do HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.

Dá provimento a representação apresentada pela ELLO DISTRIBUIDORA DE MÉDICAMENTOS LTDA, DETERMINANDO-SE que seja: a) Anulada a etapa de lances e os atos subsequentes; b) Desclassificação da licitante DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, por inobservância do ITEM 9.5 “a” do Edital; c) Retomada dos atos necessários para continuidade do procedimento licitatório observando os dispositivos editalícios e legais. Vistas do processo aos interessados, na forma do Art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93, na sala da Comissão Permanente de Licitação do HRCM.

Campo Maior (PI), 12 de janeiro de 2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - HRCM  
Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 02/17 AO CONVENIO N° 50/16

**PROCESSO:** AA.900.1.000459/17-08. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio N° 50/16.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNPJ: 06.517.387/0001-34.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 24(vinte e quatro) meses.

**VIGÊNCIA:** 01.03.2019 **DATA DE ASSINATURA:** 18.01.2017.

**SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68; JOSEARIMATEIA DANTAS LOPES – Reitor - CPF: 051.025.613-91.

#### EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO N° 03/17 AO CONVENIO 58/16

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio N° 58/16.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, CNPJ: 41.522.137/0001-93.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência por 290 dias. **VIGÊNCIA:** 31.12.2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 19.01.2017. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.

#### EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO N° 04/17 AO CONVENIO 59/16

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio N° 59/16.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, CNPJ: 41.522.178/0001-80. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 296 dias. **VIGÊNCIA:** 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 19.01.2017. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 05/17 AO CONVENIO N° 61/16

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio N° 61/16.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, CNPJ: 41.522.277/0001-61. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 316 dias. **VIGÊNCIA:** 19.01.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 19.01.2017. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO:** MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017 – MDER

**PROCESSO:** AA.900.1.025898/16-86

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERCIVEIS (CARNES) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**DATA DE ABERTURA:** 14/02/2017

**HORÁRIO:** 09:00 horas.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala de Reunião da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Av. Higino Cunha, 1552 – Ilhotas – Teresina PI.

**INFORMAÇÕES:** CPL/MDER na Av. Higino Cunha, 1552 – Ilhotas, em Teresina-PI, FONE: (86)3228-1053 – RAMAL 294, e-mail cplmdr@hotmail.com

**RETIRADA DO EDITAL:** site [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) (licitações abertas) e sala da Coordenação de Licitação/MDER.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2017.

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**

PRESIDENTE CPL/MDER

**Of. 035**

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • Nº 18

25

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 06/17 AO CONVÉNIO Nº 67/16

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 67/16, **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38, **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 290 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 19.01.2017 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.

Of. 216

## AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA 02/2016 – CPL/SESAPI**  
Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 980/2016, em conformidade com a Lei Federal 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na **CONCORRÊNCIA 02/2016 – CPL/SESAPI** que após a análise da documentação de habilitação apresentados na Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REabilitação – CER IV, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI**, fica **HABILITADAS** as empresas 1) CONSTRUTORA PADRÃO LTDA.; 2) R. MELO CONSTRUTORA LTDA.; 3) DOTAENGENHARIALTDA.; 4) S. E. ENGENHARIA LTDA.; 5) CONSTRUTORA E & J LTDA. ME. Os interessados, querendo, terão vistas aos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.  
Publique-se:

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2017.

**Lailson Soares Guedes Rodrigues**  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO 140/2016

**CONTRATO:** Nº 140/2016

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 071/2016

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**CONTRATADO:** MAKETE PUBLICIDADE

**CNPJ DO CONTRATADO:** 21.972.536/0001-49

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL PARA O REVEILLON A SER REALIZADO EM BARRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 60 dias.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 30 dias.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/12/2016

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695162.324

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** Emenda Parlamentar (Rubens Martins)

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e OTÁVIO DE SOUSA BRITO pela empresa MAKETE PUBLICIDADE.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 014



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO N° 005/2017/DPE/PI

**Processo Administrativo nº 00037/2017/DPE/PI.**

**Referente ao Pregão Presencial nº: 22/2016/DPE/PI**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**Contratado:** EMPRESA GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - ME

**CNPJ:** 02.558.755/0001-31

**Objeto:** Fornecimento de material gráfico para Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Valor do contrato:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**Fonte Recursos:** fonte (00), elemento de despesa (339039) e Projeto 2290.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

**Data de Assinatura:** 19 (dezenove) de janeiro de 2017.

**Vigência:** a partir da data de assinatura até 31/12/2007

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - ME

### CONTRATO N° 006/2017/DPE/PI

**Processo Administrativo nº 00037/2017/DPE/PI.**

**Referente ao Pregão Presencial nº: 22/2016/DPE/PI**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**Contratado:** EMPRESA GRÁFICA ALIANÇALTDA

**CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Objeto:** Fornecimento de material gráfico para Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Valor do contrato:** R\$ 6.935,00 (seis mil e novecentos e trinta e cinco reais)

**Fonte Recursos:** fonte (00), elemento de despesa (339039) e Projeto 2290.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

**Data de Assinatura:** 19 (dezenove) de janeiro de 2017.

**Vigência:** a partir da data de assinatura até 31/12/2007

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA GRÁFICA ALIANÇA LTDA

### TERMO ADITIVO N° 002/2016/DPE/PI

#### CONTRATO 062/2014/DPE/PI

**Processo Administrativo nº 03280/2016/DPE/PI.**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**Contratado:** MARIA DO SOCORRO MOTA SOARES

**CPF:** 352.661.203-04

**Objeto:** Termo aditivo para reajuste no valor da locação com base no índice de variação GERAL DE PREÇOS DE MERCADO, referente ao Contrato 062/2014.

**Valor mensal do contrato:** R\$ 2.887,83 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três reais)

**Fonte Recursos:** fonte (00) e elemento de despesa (339036).

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93

**Data de Assinatura:** 30 (trinta) de setembro de 2016.

**Vigência:** 01 de outubro de 2016 até dia 30/09/2017.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E MARIA DO SOCORRO MOTA SOARES

## TERMOS DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato 07/2017, constante no Diário Oficial do Estado nº 16, de 23 de janeiro de 2017, no que se refere à fonte de recursos, logo, **ONDE SE LE:** “**Fonte Recursos:** fonte (00), elemento de despesa (339039).”, **LEIA-SE:** “**Fonte Recursos:** fonte (00), elemento de despesa (449052).

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA GERALDO ESTADO DO PIAUÍ E LUIZ NETO-MEE(SKALAMETALURGICA)

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 98845-2422.

Of. 005

# Diário Oficial

26

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • N° 18



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 097/2015

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ECOMUNICAÇÃO - ITIC.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 00.957.026/0001-22.

**Resumo do Objeto do Aditivo:** Este Termo Aditivo têm por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 097/2015 de aquisição de solução informatizada de Gestão de Fluxo de Caixa Financeiro Otimizado – Sistema de Gestão de Liquidez Diária (SGLD) para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI, compreendendo os serviços de instalação, transferência de tecnologia e treinamento, conforme especificações descritas no Projeto Básico.

**Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, Parecer PGE/PLC nº 2.217/2016 e Processo Administrativo nº 0066.000.06722/2016-6.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 01 (um) ano, contado a partir de 13/01/2017.

**Prazo de Execução:** De 13/01/2017 a 13/01/2018.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 13/01/2017.

**Valor Global:** R\$ -

**Ação Orçamentária:** 13116.04122000.1008 - FUNDAT.

**Natureza da Despesa:** 40903911.

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Aditivo:**

Pela Concedente: RAFAEL TAJRAFONTELES.

Pela Conveniente: CARLOS ARTUR SOBREIRA ROCHA / POLYANA KARINA MENDES XIMENES.

Of. 004

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROC. ADMINISTRATIVO N° 0066.000.02289/2016-6

#### Ratificação/Dispensa nº 03/2017

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução das obras de Reforma do Fosso da Balança Rodoviária do Posto Fiscal Jandira, localizado no município de Parnaíba-PI.

**Contratado – 6P CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 05.517.854/0001-63.**

**Justificativa/Ratificação** – Dispensa de Licitação com base no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.

**Valor estimado total:** R\$ 21.432,15 (vinte e um mil, quatrocentos e

trinta e dois reais e quinze centavos)

**Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

**Fonte de Recurso:** BIRD

Teresina, 24 de janeiro de 2017.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

Of. 034

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONVITE N° 01/2017 - SEFAZ

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução das obras de reforma do imóvel onde funcionou a 10ª Regional de Uruçuí, localizado no município de Uruçuí - PI, conforme as especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico e condições estabelecidas no Edital e seus demais anexos.

**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES:** 03/02/2017, às 09:00min (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala da Comissão de Licitação da SEFAZ/PI, Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, térreo, Bairro São Pedro.

**RETIRADA DO EDITAL:** sítio eletrônico da SEFAZ-PI, www.sefaz.pi.gov.br.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2017.

Maria Ester Rebêlo  
Presidente CPL/SEFAZ

Of. 033

## AVISO DE FINALIZAÇÃO PP N° 01/2017 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Pregoeira torna público o Resultado Final do Pregão Presencial N° 01.2017, referente ao fornecimento de água potável, através de carro pipa, para consumo humano, a ser efetuado sob demanda, para ser utilizado no Posto Fiscal de Bom Jardim, localizado na cidade de Dirceu Arcoverde, na PI 140, km 09, 7ª Região Fiscal, o qual teve como vencedor do Lote 01 o Senhor GILMAR RIBEIRO DASILVA, CPF 201.214.903-00, no valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2017.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves  
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

Of. 037

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 42/2016.

**Nome do Contratante:** Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.531/0001-98

**Nome do Contratado:** C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME.

**CNPJ do Contratado:** 14.443.174/0001-33.

**Resumo do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses a contar da data da assinatura deste instrumento.

**Data de Assinatura do Aditivo:** 18 de janeiro de 2017.

**Signatários do contrato:** Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Carla Caroline Rosado de Assunção Macedo.

Janainna Pinto Marques  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 079

## AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS N° 37/2016 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 37/2016-CPL, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de 5.635,00 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas no município de Jardim do Mulato-PI, compreendendo: Trecho I: Lagoa dos Cocos (1.170,00 m<sup>2</sup>) e Trecho II: Lagoa dos Cocos (4.465,00 m<sup>2</sup>), obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final das propostas: empresas desclassificadas: 1) Monte Claro Construções Ltda, por não atender ao artigo 14 da Lei 5.194 de 24/12/1966 e 2) Arcon Construções e Consultoria Ltda, por não atender ao exigido no edital em seu subitem 9.2.4 c/c 9.2.4.1 e o subitem 9.2.2 e empresas classificadas: 1º lugar: S & C Construtora e Incorporadora Ltda; 2º lugar: Construtora PadrãoLtda; 3º lugar: Construplan Engenharia e Serviços Ltda e 4º lugar: Construtora Caxé Ltda. Assim foi considerada como mais vantajosa a empresa: S & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, a) Valor Global: R\$ 549.363,26 (quinquinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) e b) Prazo de Execução: 03 (três) meses. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2017.

Irene Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Of. 074

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • Nº 18

27



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 427/2012;  
Tomada de Preços: nº 031/2012;  
Contrato: nº 037/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;  
Data da Assinatura: 20/01/17;  
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 017/2013;  
Tomada de Preços: nº 002/2015;  
Contrato: nº 007/2015;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA P2 LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;  
Data da Assinatura: 20/01/17;  
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Nelson Luiz Nogueira Cardoso, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 006/2016;  
Convite: nº 001/2016;  
Contrato: nº 026/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa JES CONSTRUTORALTD.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 195 (Cento e noventa e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 20/01/2017;  
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e José Evangelista de Sousa, pela empresa contratada.

## COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna sem efeito o EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2015, publicado no DOE, página 23 da Edição nº 220, na data de 28/11/2016.

Teresina, 23 de janeiro de 2017

JURACI FILHO LEITE SANTANA

Diretor Geral

## COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, CNPJ 09.034.960/001-47, com endereço à Rua Altos, nº3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.001-160, Teresina-PI, torna público que RECEBEU junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - PI, a Licença de Operação (LO), Número D000022/17, Proc. Nº 008161/16, Validade: 12/01/2021, referente aos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação da PI-143, entronc. BR-407 (Patos do Piauí)/Povoado Cajueiro /Conceição do Canindé, com 46,380 Km de extensão.

Teresina, 23 de janeiro de 2017  
JURACI FILHO LEITE SANTANA  
Diretor Geral

Of. 033

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 27/09/2016, às 10:00 (dez) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: **habilitar** empresa: CANTEIROS CONSTRUÇÕES LTDA-ME., por satisfazer no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2017.

Frederico Herbert Págels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 02/01/2017, às 08:00 (oito) horas, para abertura do envelope de habilitação e após análise da documentação de habilitação apresentadas pelas licitantes participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresas **habilitadas**: A ADOS SANTOS NETO e VETOR ENGENHARIA LTDA., por satisfazer no todo às exigências do Edital e **inabilitada** a empresa JS SAMPAIO CONSTRUÇÕES, por não atender os itens: 5.7"f", 5.6"A.1.3 E Certidão de Quitação de Pessoa Física do CREA. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2017.

Frederico Herbert Págels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**

Diretor Geral – IDEPI

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2017

**CEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-SEDET- CNPJ sob o nº 06.688.303/0001-25.

**CESSIONÁRIA:** Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí-CNPJ sob o nº 19.045.674/0001-30.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso de 06 (seis) salas do 4º andar, do Edifício Albano Franco, localizado na Av: Industrial Gil Martins, n.º 1810, Bairro-Redenção no município de Teresina-PI.

**MODALIDADE DA CESSÃO:** A presente cessão é feita em caráter gratuito.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2017.

**VIGÊNCIA:** inicia a partir da data da sua assinatura, com encerramento após 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura, ou até eventual rescisão, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

**SIGNATÁRIOS:** CEDENTE: O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, o Senhor José Icimar Lavôr Néri; CESSIONÁRIA: Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí, o senhor Ted Wilson de Barros.

Of. 073

# Diário Oficial

28

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • N° 18



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 025/2016

TOMADA DE PREÇO N° 025/2016 – Data da Sessão: 12/12/2016

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Rural./PI

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório Tomada de Preço N° 025/2016, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para Recuperação do trecho de estrada vicinal ligando o Povoado Malhada Grande dos Lopes, aos Municípios de Tanque e Várzea Grande, totalizando 6,8 km na zona rural de Oeiras-PI, em favor da Empresa vencedora: Mandacaru Terraplanagem Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.608.832/0001-49 com o valor R\$ 111.598,04 (cento e onze mil quinhentos e noventa e oito reais e quatro centavos). Assinatura: 19/01/2017.

## EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2017

Processo Administrativo: AA.014.1.00 2721/16-09

Secretaria do Desenvolvimento Rural

Extrato do Contrato nº 001/17

Fundamento Legal: 8.666/93

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural do Piauí-SDR.

CNPJ: 06.553.572/0001-84

Contratada: Mandacaru Terraplanagem Ltda.

CNPJ: nº 10.608.832/0001-49

Objeto:, Contratação de empresa de engenharia para Recuperação do trecho de estrada vicinal ligando o Povoado Malhada Grande dos Lopes, aos Municípios de Tanque e Várzea Grande, totalizando 6,8 km na zona rural de Oeiras-PI Conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Vigência: 06 meses.

Prazo de execução: 90 dias

Data da Assinatura: 19/01/2017

Valor: R\$ 111.598,04 (cento e onze mil quinhentos e noventa e oito reais e quatro centavos) Ação orçamentária-15.101

Natureza de Despesa-4490.51

Fonte de Recurso: 00 e 17

Signatário Francisco das Chagas Limma/SDR

Marcelo Diniz de Sousa / Mandacaru Terraplanagem

Of. 062

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO N° 027/2016

Retificação do Extrato de Publicação de AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 027/2016 PROCESSO N° AA.014.1.004544/16-80/SDR Publicado no Diário Oficial do Estado no dia 13 de Janeiro de 2016, com **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para conclusão de um Mercado Público na localidade Serrinha Município de São Francisco do Piauí- PI.

**Onde se lê:** Contratação de empresa de engenharia para Construção de um Mercado Público na localidade Serrinha Município de São Francisco do Piauí- PI.

**Leia-se:** Contratação de empresa de engenharia para conclusão de um Mercado Público na localidade Serrinha no Município de São Francisco do Piauí- PI.

Francisco das Chagas Limma  
Secretário do Desenvolvimento Rural  
Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2017 – FUESPI PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09862/16 – FUESPI/UESPI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS/TONNER, REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS E SUPORTE PARA TONNER, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPESINOS NÚCLEOS DA FUESPI, 2017/2018, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS. **TIPO:** Menor preço. A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos Srs. licitantes que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório em epígrafe, anteriormente marcado para (26/01/2017), fica suspenso até ulterior deliberação. **REVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.** ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: **Comissão Permanente de Licitações**, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI, CEP 64002-150.

Teresina (PI), 24 de Janeiro de 2017.

Francisco Alberto Vieira  
Pregoeiro  
FUESPI  
Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 085/16 Processo Administrativo n°'s AA.310.1.000820/16-29, AA.310.1.000823/16-57 e AA.310.1.000827/16-98

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 085/2016 que declarou habilitadas as empresas Oásis Construções e Consultoria Ltda, Construtora VR2 Ltda, RM Estrutura e Pavimentação Ltda e Construplan Engenharia e Serviços Ltda, e inabilitadas as empresas Construtorres Serviços Gerais Ltda, J.S. Sampaio Construções, Poliserviços & Comercio, Paulo Lopes Serviço da Construção Eirelli e Global Serviços de Limpeza e Tercerizados Ltda – EPP. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2017.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 089/16 Processo Administrativo n° AA.310.1.000699/16-26

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 089/2016 que declarou habilitadas as empresas Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-EPP e Construtora Caxé Ltda - EPP, e inabilitadas as empresas Construtora Aliccercer Ltda, Global Serv. de Limpeza e Tercerizados Ltda -EPP e Grajaú Empreendimentos Ltda - EPP. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2017.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Of. 008

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • Nº 18

29

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2016 ao Contrato nº 057/2014	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESSES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE)
CNPJ do Contratado	07.855.369/0001-25.
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 057/2014, cujo objeto é a Ampliação e Construção de 01 (uma) quadra Poliesportiva na U.E. Hermínio Conde, no município de Piracuruca/PI, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0025425/2016. O valor total dos serviços extras é de R\$ 40.286,89 (quarenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), correspondendo a 7,62% referente à reforma referente ao Contrato 057/2014. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	22 de dezembro de 2016
Valor global	R\$ 40.286,89
Ação orçamentária	14102
Natureza de despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Educação Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI  
Secretaria de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2016 AO CONTRATO Nº 131/2014	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	J S SAMPAIO-ME,
CNPJ do Contratado	13.449.774/0001-46
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 131/2014, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva coberta, com Vestiário (Padrão FNDE), na U.E. Cantídio Saraiva, no município de Alto Longá/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 07, do dia 23/12/2016, pelo Engenheiro Civil Filipi Soares Napoleão do Relo, CREA/PI nº 18701/D, matrícula nº 228295-0 constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0058925/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	30 de dezembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Educação Joseane dos Santos Sampaio - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI  
Secretaria de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2016 ao Contrato nº 212/2013	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	ENGETEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ do Contratado	69.598.902/0001-78
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 212/2013, cujo objeto é a ampliação e construção de 01(uma) quadra coberta, com vestiário, (Padrão FNDE), na Unidade Escolar U. E Cecília Lacerda, no município de Miguel Alves/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na pág. 16, do dia 28/12/2015, pelo Engenheiro Civil Filipi Soares Napoleão do Rego, CREA/PI nº 18701/D, matrícula funcional nº 228295-0, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0059074/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	30 de dezembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Educação Joaquim Carlos Coelho de Oliveira - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI  
Secretaria de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2016 AO CONTRATO Nº 229/2013	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA AURELIO & SILVA LTDA
CNPJ do Contratado	13.230.124/0001-05
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 229/2013, cujo objeto é serviço de construção de escola com 04 (quadro) salas de aula (Padrão FNDE), no município de Santana do Piauí/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na pág. 29, do dia 23/12/2016, pelo Engenheiro Civil Filipi Soares Napoleão do Relo, CREA/PI nº 18701/D, matrícula nº 228295-0 constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0057851/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	30 de dezembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Educação Eudoxio Darlan Fernandes Lima Verde - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI  
Secretaria de Educação/SEED

# Diário Oficial

30

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • N° 18

## OUTROS



### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação em TSD, na Rodovia Trecho: Entre BR-407 (Pipocas)/Queimada Nova, com 51,000 Km de extensão.

Teresina, 24 de janeiro de 2017

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral – DER/PI

### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSS, na Rodovia PI-305, Trecho: Caraúbas do Piauí/Caxingó/Entrº. PI-211, 21,00 Km de extensão.

Teresina, 24 de janeiro de 2017

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral – DER/PI

### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD, (Oeiras/Várzea Grande), com 66,22 Km de extensão.

Teresina, 24 de janeiro de 2017

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral – DER/PI

### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso, na Rodovia PI – 142 / 380, trecho: Fábrica de Cimento / Entr. PI – 142 / Fronteiras – PI / Contorno BR - 230.

Teresina, 24 de janeiro de 2017

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral – DER/PI

### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Conservação Rodoviária com Tapa Buraco, Remendo Profundo e Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com espessura de 3,0cm na pista de rolamento, do acesso à Universidade Federal do Piauí – Campus Bom Jesus-PI, com 2,0 Km de extensão.

Teresina, 24 de Janeiro de 2017

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral – DER/PI

### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas no centro urbano do município de Capitão Gervásio de Oliveira-PI, com área de 10.003,74m<sup>2</sup>.

Teresina, 24 de janeiro de 2017

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral – DER/PI

### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em AAUQ Rodovia PI-392, Entrº. PI-247 (Ribeiro Gonçalves/Baixa Grande do Ribeiro), 30,00 Km de extensão.

Teresina, 24 de janeiro de 2017

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral – DER/PI

Of. 037

## EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO ATADEELEIÇAO CORECON-PI2017

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22<sup>a</sup> REGIÃO-PI, faz saber aos interessados, que conforme legislação pertinente: Lei nº 1.411 de 13/08/1951 e suas respectivas atualizações; Art. 15 do Regimento Interno do CORECON/PI, homologado pela Resolução nº 20/2016 de 09 de novembro de 2016 do CORECON-PI e Deliberação do COFECON nº 4.866, de 21 de novembro de 2016, que no dia 05 de janeiro de 2017, foi realizada a posse do terço de conselheiros efetivos deste CORECON, eleitos no dia 31 (trinta e um) de outubro do ano de 2016, conforme consta no processo eleitoral nº 17.708/16, homologado pelo COFECON, conselheiros efetivos os economistas Valmir Martins Falcão Sobrinho, Kerle Pereira Dantas e Eduardo Felipe de Lima Melo Sampaio, com mandato para o período 2017-2019. Na respectiva sessão foram eleitos e empossados para as funções de direção da Entidade para o mandato do exercício de 2017, sendo eleito: Presidente: TERESINHA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, CPF: 152.491.233-68 e Vice-Presidente: DORGILAN RODRIGUES DA CRUZ, CPF: 813.741.273-53; Secretaria Executiva/Tesoureira Maria do Espírito Santo Gonçalves de Oliveira Silva CPF: 849.711.853-72. Teresina 23 de Janeiro de 2017.

P. P. 21530

## WENZEL'SAPICULTURA COM. IND. IMP.E EXP. LTDA

Wenzel's Apicultura Com. Ind. Imp. e Exp. Ltda.- Wenzel's Apicultura torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para Compra, Industrialização, Importação e Exportação de mel, localizado (a) em Rua Cícero Eduardo, 183 – B, Junco, no município de Picos - PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21531

A Empresa Curtume Cobrasil Ltda., CNPJ N° 07.228.182/0001-00, situada na Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro São José, CEP 64.218-295, Parnaíba - Piauí, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença de Instalação (LI) nº D000027/17, validade 13/01/2019, para um aterro de resíduos industriais , situado na Gleba Canto do Jabuti, Data Várzea PI-402, KM 08, Buriti dos Lopes – PI.

A Empresa Curtume Cobrasil Ltda., CNPJ N° 07.228.182/0001-00, situada na Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro São José, CEP 64.218-295, Parnaíba - Piauí, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença Prévia (LP) nº D000026/17, validade 13/01/2018, para um aterro de resíduos industriais , situado na Gleba Canto do Jabuti, Data Várzea PI-402, KM 08, Buriti dos Lopes - PI.

P. P. 21532

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • Nº 18

31



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA**



OFÍCIO Nº 0058/2017-GAB/Reitoria

CONT. DO OFÍCIO Nº 0058/2017- GAB/Reitoria

- Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Liberar arquivo de pagamentos no Gerenciador Financeiro e Autoatendimento no Setor Público

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2017

Atenciosamente,

A Sua Senhoria, o Senhor  
**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**  
Gerência de Contas  
Banco do Brasil S/A  
Nesta Capital

**PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO**  
Pró-Reitor de Planejamento e Finanças

**BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**  
Reitora, em exercício

**Of. 063**

Senhor Gerente,

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETAria DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/GAB n.º 2694/2015  
de 2015

Teresina - PI, 14 de outubro

Ilmo. Senhora  
Glaci Maria Ruaro  
Gerente Banco do Brasil S/A  
Praça 7 de Setembro  
Bom Jesus - Piauí

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE**

Senhora Gerente,  
Informamos que a movimentação financeira da conta corrente vinculada ao CNPJ: 06.553.564/00035-87 da **XIII Regional de Saúde de Bom Jesus - PI**, será efetuada conforme abaixo, sendo necessário, sempre 02(duas) assinaturas.

**ÓRGÃO: XIII Regional de Saúde de Bom Jesus - PI  
ENDERECO: AV. GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO  
MUNICÍPIO: BOM JESUS**

**Titulares:**  
Nomes: Querina Isabel Figueiredo da Fonseca      Funcão: Coordenadora  
CPF: 105.125.603-82      RG: 233.023 SSP/PI  
Nomes: Osvaldina Eufrausino dos Santos      Função: Supervisora  
Financeira  
CPF: 207.840.403-97      RG: 497.022 SSP/PI

**Poderes:**  
.Abrir conta de depósito;  
.Efetuar resgates/aplicações financeiras;  
.Receber/passar recibo e dar quitação;  
.Solicitar saldos/extratos;  
.Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
.Aderir ao Autoatendimento Setor Público - AASP;  
.Solicitar saldos/extratos de contas de investimentos;  
.Efetuar transferências/pagamentos, exceto p/ meio eletrônico(somente através do SIAFEM)

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
758.298.193-68

• Nouga Cardoso Batista

Reitor, CPF – 479.002.373-72

• Bárbara Olímpia Ramos de Melo

Vice-Reitora, CPF – 527.097.953-53

• Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Pró-Reitor de Planejamento e Finanças, CPF – 394.480.703-06

• Raimundo Nonato da Silva Rocha Júnior

Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, CPF – 733.234.463-72

**Competências:**

- Autorizar débitos em conta relativos a operações;

- Abrir contas de depósito;

- Efetuar transferências pagamentos exceto por meio eletrônico;

**JOSÉ ELOI LAMIM LAGES**  
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE  
218.192.033-87

**Of. 163**

# Diário Oficial

32

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • N° 18

## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaias da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATERIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



**Hemopi**  
CENTRO DE TRANSFUSÃO E RESERVA DE SANGUE

**SAÚDE**  
Secretaria de Estado  
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE